



1. UNIDADE LOCAL ÁGUA LIMPA
2. UNIDADE LOCAL ALOÂNDIA
3. UNIDADE LOCAL BURITI ALEGRE
4. UNIDADE LOCAL CACHOEIRA DOURADA
5. UNIDADE LOCAL CALDAS NOVAS
6. UNIDADE LOCAL CORUMBAÍBA
7. UNIDADE LOCAL CROMÍNIA
8. UNIDADE LOCAL EDEALINA
9. UNIDADE LOCAL EDÉIA
10. UNIDADE LOCAL GOIATUBA
11. UNIDADE LOCAL ITUMBIARA
12. UNIDADE LOCAL JOVIÂNIA
13. UNIDADE LOCAL MAIRIPOTABA
14. UNIDADE LOCAL MARZAGÃO
15. UNIDADE LOCAL MORRINHOS
16. UNIDADE LOCAL PANAMÁ
17. UNIDADE LOCAL PIRACANJUBA
18. UNIDADE LOCAL PONTALINA
19. UNIDADE LOCAL PROFESSOR JAMIL
20. UNIDADE LOCAL RIO QUENTE
21. UNIDADE LOCAL VICENTINÓPOLIS

Parágrafo Décimo Primeiro - **Coordenação Regional Vale do Paran  (Posse)**, composta pelas Unidades Locais abaixo elencadas:

1. UNIDADE LOCAL ALTO PARA SO DE GOI S
2. UNIDADE LOCAL ALVORADA DO NORTE
3. UNIDADE LOCAL BURITIN POLIS
4. UNIDADE LOCAL CAMPOS BELOS
5. UNIDADE LOCAL CAVALCANTE
6. UNIDADE LOCAL DAMIAN POLIS
7. UNIDADE LOCAL DIVIN POLIS DE GOI S
8. UNIDADE LOCAL GUARANI DE GOI S
9. UNIDADE LOCAL IACIARA
10. UNIDADE LOCAL MAMBA 
11. UNIDADE LOCAL MONTE ALEGRE DE GOI S
12. UNIDADE LOCAL NOVA ROMA
13. UNIDADE LOCAL POSSE
14. UNIDADE LOCAL S O DOMINGOS
15. UNIDADE LOCAL SIMOL NDIA
16. UNIDADE LOCAL S TIO D'ABADIA
17. UNIDADE LOCAL TERESINA DE GOI S

Par grafo D cimo Segundo - **Coordena   Regional Vale do S o Patr cio (Ceres)**, composta pelas Unidades Locais abaixo elencadas:

1. UNIDADE LOCAL CAMPOS VERDES
2. UNIDADE LOCAL CARMO DO RIO VERDE
3. UNIDADE LOCAL CERES
4. UNIDADE LOCAL CRIX S
5. UNIDADE LOCAL GOIAN SIA
6. UNIDADE LOCAL GUARINOS
7. UNIDADE LOCAL IPIRANGA DE GOI S
8. UNIDADE LOCAL ITAPACI
9. UNIDADE LOCAL ITAPURANGA
10. UNIDADE LOCAL JARAGU 
11. UNIDADE LOCAL MORRO AGUDO DE GOI S
12. UNIDADE LOCAL NOVA AM RICA
13. UNIDADE LOCAL NOVA GL RIA
14. UNIDADE LOCAL PILAR DE GOI S
15. UNIDADE LOCAL RIALMA
16. UNIDADE LOCAL RIAN POLIS
17. UNIDADE LOCAL RUBIATABA
18. UNIDADE LOCAL SANTA ISABEL

19. UNIDADE LOCAL SANTA RITA DO NOVO DESTINO
20. UNIDADE LOCAL SANTA TEREZINHA DE GOI S
21. UNIDADE LOCAL S O PATR CIO
22. UNIDADE LOCAL URUANA
23. UNIDADE LOCAL UIRAPURU
24. UNIDADE LOCAL VILA PROP CIO

Art. 2  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria n  448, de 04 de setembro de 2024 (64494576).

D -SE CI NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAFAEL MAGALH ES DE GOUVEIA

Presidente

Protocolo 639879

Ag ncia Goiana de Regula  , Controle e Fiscaliza   de Servi os P blicos – AGR

AVISO CONSULTA P BLICA CONJUNTA n  003/2026 - AGR/AR
Processo n  202600029000629 (AGR), n  26.23.000000265-4 (AR).

Interessado: Ag ncia de Regula   de Goi nia - AR e Ag ncia Goiana de Regula  , Controle e Fiscaliza   de Servi os P blicos-AGR.

Assunto/Objeto: Minuta de resolu  o referente  s condi  es gerais para a presta  o direta ou mediante concess  o dos servi os p blicos de limpeza urbana e de manejo de res duos s lidos urbanos.

A **Ag ncia de Regula   de Goi nia-AR**, inscrita no CNPJ sob o n  24.858.555/0001-37, localizada   Av. do Cerrado, n  999, Park Lozandes, em Goi nia, Estado de Goi s; e a **Ag ncia Goiana de Regula  , Controle e Fiscaliza   de Servi os P blicos-AGR**, inscrita no CNPJ sob o n  03.537.650/0001.69, localizada   Av. Goi s, n  305, Setor Central, em Goi nia, Estado de Goi s, na forma legal, **tornam p blico** que submeter o   Consulta P blica o texto da Minuta de Resolu  o Normativa, na seguinte forma:

A Consulta P blica Conjunta n  003/2026 (AGR/AR) estar  dispon vel para coment rios e recebimento de sugest  es do p blico em geral, das **8h do dia 24 de julho de 2026 at   s 18h, do dia 14 de agosto de 2026**.

A An lise de Impacto Regulat rio e a Minuta de Resolu  o Normativa Conjunta estar o dispon veis a partir da data de in cio da Consulta P blica, no s tio da AGR (Participa  o P blica-AGR), no perfil Consulta P blica Conjunta; e no s tio da AR (<https://www.goiania.go.gov.br/arg>), no perfil Consultas P blicas. Recomenda-se que esse documento seja lido atentamente antes da apresenta  o de sugest  es ou coment rios;

O Formul rio para envio de contribui  es de consulta p blica estar  dispon vel junto   minuta de resolu  o, em todos os s tios eletr nicos, e deve ser preenchido com as sugest  es dos interessados. Ap s o preenchimento, envie o documento para algum dos endere os eletr nicos: dirreg.arg@gmail.com ou ARGABINETE@goiania.go.gov.br ou consultapublicalegislaacao.agr@goias.gov.br.

O formul rio preenchido **dever  conter** a identifica  o do autor da proposta, contendo nome completo (pessoa f sica ou jur dica), endere o completo e CPF ou CNPJ; e

As sugest  es e coment rios e dever o ser digitadas e devidamente fundamentadas.

Ap s encerrado o per odo da Consulta P blica, os reguladores analisar o as contribui  es e decidir o sobre o seu acolhimento, total ou parcial, ou   sua rejei  o, disponibilizando um relat rio com as respectivas justificativas.

PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
Conselheiro Presidente interino

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente da AR

Protocolo 639866